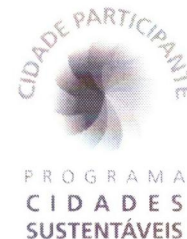




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9428, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

“Concede Aposentadoria por tempo de contribuição a Fatima da Silva.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

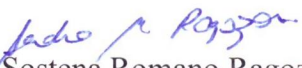
Art. 1º Fica concedida a partir de 02/05/2019, aposentadoria por tempo de contribuição a Sra. Fatima da Silva, portadora do RG nº. 13.241.695-5 SSP/SP, CPF nº 086.685.018-01, matrícula 1425, Professora de Educação Básica I, Padrão 17 Nível II-C, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guaíra, com fundamento no artigo 19, 42 e 45 da Lei Ordinária Municipal nº. 2115, de 26/11/2004 c/c o artigo 40 §1º, III, a da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 30 de abril de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos